



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

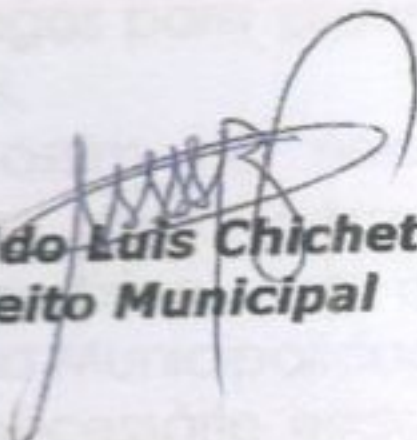
Ofício nº 183/2012

Roncador, 13 de novembro de 2012.

Venho por meio desta, encaminhar projeto de Lei para ser votado em caráter de urgência/urgentíssima, seguindo anexo toda documentação necessária para esclarecimentos..

Certos do seu pronto atendimento aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente


Aguinaldo Luís Chichetti
Prefeito Municipal

Exmo Sr
Edison José Pietroski
Presidente da Câmara
Roncador - PR



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE RONCADOR – ESTADO DO PARANÁ.**

Justificativa Projeto de Lei _____ alteração da Lei 942/2011.

Município de Roncador, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Aguinaldo Luis Chichetti, vem por meio de sua assessoria jurídica justificar a necessidade de alteração da Lei 942/2011, conforme segue:

A assessoria jurídica do Município recebeu Comunicação Interno advinda do departamento de Recursos Humanos informando que haveria necessidade de alteração no quadro de vagas para os profissionais de educação física, pois a estrutura de cargos criada pela Lei 942/2011 previa apenas 5 (cinco) vagas para professor de educação física, e o Município necessita de 7 (sete) vagas.

Sendo assim há necessidade de alteração do quadro previsto na Lei 942/2011 para alterar para 7 (sete) o numero de vagas para os profissionais de educação física, vez que é fundamental para a educação de todas as crianças desta Municipalidade.

Se faz necessário esclarecer que tal medido se em caráter de urgência/urgentíssima em razão das comunicações que deveram ser feitas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações

Atenciosamente

DAIANA TEREZA KRISANOVESKI
OAB/PR – 56.729
ASSESSORA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222

Roncador - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 23 /2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar a estrutura do cargo de Professor de Educação Física (código do cargo 332), criada pela Lei 942/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador – Estado do Paraná aprovou e, eu, **AGUINALDO LUIS CHICHETTI** – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a estrutura de cargos referente as vaga para Professor de Educação Física (Código do Cargo 332), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 942/2011, passando a constar com a seguinte redação:

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Código Salarial	R\$	Total de Vagas	Cargo Horário
329	Técnico em Radiologia	B-F-01	972,06	02	40
330	Técnico em Higiene Bucal	B-B-01	663,00	02	40
331	Coordenador Esportivo	B-F-01	972,00	02	20
332	Professor de Educação Física	Tabela Magistério	557.67	07	20
333	Professor de Inglês	Tabela Magistério	557,67	05	20
334	Agente de Defesa Civil	B-B-01	663,90	12	40

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a providenciar as alterações necessárias fixando a nomenclatura e as vagas e



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222

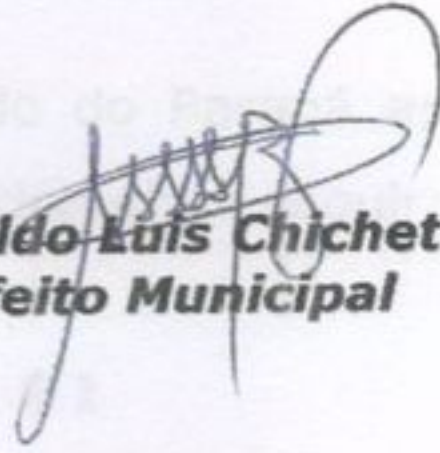
Roncador - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

informando ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação pelo sistema SIM-AP.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes, 13 de novembro de 2012


Aguinaldo Luis Chichetti
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos de natureza efetiva:

Código do cargo	Descrição do cargo	CÓDIGO SALARIAL	R\$	TOTAL DA VACAS	CARGA HORÁRIA
329	Técnico em Radiologia	B-F-01	972,06	01	40
330	Técnico em Higiene Bucal	B-B-01	652,06	01	40
331	Coordenador Esportivo	B-F-01	972,06	02	20
332	Professor de Educação Física	Tabela Magistério	567,81	05	20
333	Professor de Inglês	Tabela Magistério	567,81	05	20
334	Agente de Defesa	B-B-01	652,06	01	40



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222

Roncador - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI N.º 942/2011

SÚMULA: Autoriza Chefe do Poder Executivo criar cargos efetivos e em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e, eu **AGUINALDO LUIS CHICHETTI**, Prefeito Municipal sancionado a seguir:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos de natureza efetiva:

Código do cargo	Denominação do cargo	CÓDIGO SALARIAL	R\$	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
329	Técnico em Radiologia	B-F-01	972,06	02	40
330	Técnico em Higiene Bucal	B-B-01	663,90	02	40
331	Coordenador Esportivo	B-F-01	972,06	02	20
332	Professor de Educação Física	Tabela Magistério	557,67	05	20
333	Professor de Inglês	Tabela Magistério	557,67	05	20
334	Agente de Defesa Civil	B-B-01	663,90	12	40



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222

Roncador - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos de natureza em comissão:

09.06	DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	TV	VO	VL	CHS	NÍVEL
328	CONSELHEIRO TUTELAR	06	00	06	40	CC-10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de João Otales Mendes, 24 de fevereiro de 2011


Aguinaldo Luis Chichetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Tribuna de Notícias
nº 7890 de 25/02/2011
Prefeitura Municipal de Roncador - Paraná